

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmc.m.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000

E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº3378 ANO 14
CRUZ MACHADO (PR), 11 de Fevereiro de 2026



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	04
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 6391/2026

DATA: 11 de fevereiro de 2026

SÚMULA: Renovar o contrato com o servidor Diego Rafael Woytowicz ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com o servidor Diego Rafael Woytowicz, matrícula nº 2816, portador da CTPS 0728007/5924-PR e RG 10.698.183-3/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 01 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em

Diversos.....	
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses. Não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6392/2026

DATA: 11 de fevereiro de 2026

SÚMULA: Renovar o contrato com o servidor Leandro de Lima ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	
PUBLICAÇÕES DE CARÁTER	

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com o servidor Leandro de Lima, matrícula nº 2817, portador da CTPS 88620/0056-PR e RG 16.181.982-0/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 01 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses. Não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 11 de fevereiro de 2026.



CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6394/2026

DATA: 11 de fevereiro de 2026

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Jessica Oczust Czervinski ocupante do cargo de Cozinheira.

DECRETO Nº 6393/2026

DATA: 11 de fevereiro de 2026

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Ana Alice da Maia ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Ana Alice da Maia, matrícula nº 2820, portadora da CTPS 3902621/0020-PR e RG 8.501.216-9/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 01 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses. Não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Jessica Terezinha Zapotoczny ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Jéssica Terezinha Zapotoczny, matrícula nº 2821, portadora da CTPS 1226833/5941-PR e RG 15.237.144-6/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 01 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses. Não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6395/2026

DATA: 11 de fevereiro de 2026

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Jéssica Oczust Czervinski, matrícula nº 2818, portadora da CTPS 1545285/7990-PR e RG 15.866.918-8/PR, ocupante do cargo de Cozinheira, Nível 01 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses. Não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6396/2026

DATA: 11 de fevereiro de 2026

SÚMULA: Renovar o contrato com o servidor Márcio Klocko ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNI-



CIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com o servidor Márcio Klocko, matrícula nº 2822, portador da CTPS 6918426/0010-PR e RG 9.376.609-1/PR, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, Nível 11 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses. Não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6397/2026

DATA: 11 de fevereiro de 2026

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Rosane Terezinha Golombieski ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E

DEMAIS LEGISLAÇÕES:

Considerando o Decreto Municipal nº 6339/2026 de 30 de janeiro de 2026, dispõe sobre a prorrogação excepcional dos contratos temporários firmados por meio do Processo Seletivo Simplificado da Educação – Edital nº 002/2024, e dá outras providências;

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Rosane Terezinha Golombieski, matrícula nº 2365, portadora da CTPS 4359802/0010-PR e RG 9.106.887-7/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 01 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses. Não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

RERRATIFICAÇÃO DIVERSOS DECRETOS

Nos Decretos nºs 6363, 6364, 6365, 6366, 6367, 6368, 6369, 6370, 6371, 6372, 6373, 6374, 6375, 6376, 6377 e 6378/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicados na Edição Digitalizada nº 3372, páginas 05 à 10 do Diário Oficial do Município de Cruz Machado, no dia 03 de fevereiro de 2026.

ONDE SE LÊ: RONALDO SCHRIENIG, PREFEITO EM EXERCÍCIO DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RENOVAR

LEIA-SE: RONALDO SCHRIENIG, PREFEITO EM EXERCÍCIO DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

Considerando o Decreto Municipal nº 6339/2026 de 30 de janeiro de 2026, dispõe sobre a prorrogação excepcional dos contratos temporários firmados por meio do Processo Seletivo Simplificado da Educação – Edital nº 002/2024, e dá outras providências;

RENOVAR

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



PORTARIAS**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

PORTARIA Nº 78/2026**Prorroga o prazo dos Processos
Administrativos de Penalidades.**

O **Prefeito do Município de Cruz Machado**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando 003/2026 da Comissão de Processo Administrativo Sancionatório;

CONSIDERANDO que os Processos Administrativos Disciplinares nº 002/2025 a 016/2025 encontram-se em fase de instrução e elaboração de relatório final;

CONSIDERANDO o acúmulo excepcional de demandas ordinárias atribuídas aos membros da Comissão Processante, circunstância que impactou de forma significativa o andamento regular dos trabalhos, especialmente no que se refere à análise técnica das defesas apresentadas e à elaboração de relatórios conclusivos adequadamente fundamentados;

CONSIDERANDO que os prazos originalmente fixados para conclusão dos referidos Processos Administrativos Sancionatórios transcorreram, em sua maior parte, durante o período de recesso administrativo e no início do exercício, período marcado por reorganização administrativa interna e reestruturação de fluxos de trabalho;

CONSIDERANDO que, no mesmo período, houve alteração na composição da assessoria jurídica responsável pelo apoio técnico à Comissão, com a exoneração da profissional anteriormente designada e a posterior assunção de nova assessora jurídica, a qual se encontra em fase de ciência, adaptação e aprofundamento das múltiplas e complexas demandas jurídicas do Município;

CONSIDERANDO que, apesar do decurso do prazo inicialmente estabelecido, não foram praticados atos decisórios ou instrutórios pela Comissão após o seu vencimento, inexistindo prejuízo concreto ao exercício do contraditório e da ampla defesa pelas empresas processadas;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

CONSIDERANDO que a prorrogação do prazo revela-se medida necessária, razoável e proporcional para garantir a completa instrução probatória, a adequada apreciação das defesas apresentadas e a elaboração de relatório final técnico, consistente e juridicamente seguro, prevenindo nulidades e assegurando a regularidade dos procedimentos;

CONSIDERANDO que a prorrogação não acarreta qualquer prejuízo às empresas envolvidas, ao contrário, visa resguardar seus direitos processuais e assegurar decisões administrativas devidamente motivadas;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (trinta) dias, a contar da data desta Portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos dos Processos Administrativos de Penalidade sob nº 002/2025 a 016/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cruz Machado, 10 de fevereiro de 2026.

CARLOS
NOWAK:016
13079907

Assinado de forma
digital por CARLOS
NOWAK:01613079907
Dados: 2026.02.10
15:29:20 -03'00'

CARLOS NOWAK

Prefeito Municipal

